



APOSTILA 02

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 1º da Portaria GPR 1193, de 07/05/2024 e o decidido no **PA 0025171/2019 - SEI**, fica **autorizado** o reajuste de **3,73%** (três inteiros e setenta e três centésimos por cento) sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviços **056/2020**, firmado com a empresa **POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF 72.588.080/0001-59**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR), firmado entre as partes em 23/06/2020, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2020.

A supressão promovida pelo TA 06 (3671665) teve efeito financeiro desde 02/05/2024, ao passo que a prestação dos serviços por ele acrescidos será realizada a partir de 23/07/2024.

Assim, o valor do contrato, após a supressão, passará de R\$ 299.080,32 (duzentos e noventa e nove mil e oitenta reais e tinta e dois centavos), valor após reajuste promovido pelo TA 05 (2858640), para **R\$ 251.813,52** (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha constante no anexo I desta apostila.

A supressão representa um impacto financeiro de R\$ 47.266,80 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) ou 15,80% (quinze inteiros e oitenta centésimos por cento).

O reajuste compreendeu a variação do **IPCA-IBGE**, no período de **06/05/2023** a **05/05/2024**, representando impacto financeiro anual de **R\$ 9.522,36** (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), conforme disposto no anexo II desta apostila.

O valor estimado do contrato inicial passa dos atuais passa de R\$ 251.813,52 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 261.335,88** (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta apostila são devidos a partir de **06/05/2024**.

Após o reajuste e a implementação do acréscimo que ocorrerá em 23/07/2024, observado o disposto no termo aditivo 06, o valor anual passará de R\$ 261.335,88 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 276.155,88** (duzentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha constante no anexo III desta apostila.

O acréscimo representa um impacto financeiro de R\$ 14.820,00 (catorze mil e oitocentos e vinte reais) ou 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

Os efeitos financeiros do acréscimo iniciarão a contar da formalização desta apostila e da efetiva prestação dos serviços.

Por esta apostila, o valor do contrato fica estimado em **R\$ 276.155,88** (duzentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para os próximos 12 meses.

A despesa com a execução do contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339039, Subelemento 17, PTRES 168473.

Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pelo reforço da Nota de Empenho 2024NE000194, de 09/07/2024, no valor de **R\$ 264.533,84** (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária especificada nesta Apostila, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes desta apostila.

Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

O reajuste autorizado e o ajuste de valores fundamentam-se nas cláusulas vigésima e vigésima segunda do contrato inicial c/c artigo 65, inciso II, da lei 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 23/06/2020 (1410590), do termo aditivo 01 , de 22/02/2021 (1702847), do termo aditivo 02, de 25/08/2021 (1974680) , do termo aditivo 03, 10/03/2022 (2247836), do termo aditivo 04, 21/12/2022 (2687949), do termo aditivo 05, de 23/03/2023 (2858640), do termo aditivo 06, de 02/05/2024 (3671665), e da apostila 01, de 01/07/2023 (3077223), que por esta apostila não foram alteradas ou modificadas.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do **TJDFT**

ANEXO I

ATUALIZAÇÃO DA SUPRESSÃO E DO ACÉSCIMO DO TERMO ADITIVO 06

- VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO PROMOVIDA PELO TA 06
- EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02.05.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL				VALOR DA SUPRESSÃO			VALOR DO CONTRATO APÓS		
			QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR).	kVA	125.664	2,38	24.923,36	299.080,32	19.860	3.938,90	47.266,80	105.804	20.984,46	
VALOR GLOBAL						299.080,32			47.266,80			
Percentual da Supressão									15,80%			

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência.

Acréscimo quantitativo e supressão ao item 1

FÓRUM	ENDEREÇO	MARCA	MOTOR	CÁRTER (L)	USCA	GERADOR	POTÊNCIA STANDBY (kVA)	QTD
Brasília - Bloco A	Fórum de Brasília – Praça Municipal - Lote 1 - Brasília – DF – CEP: 70094-900	Stemac	Scania DC965A	23	Intelilite AMF25	Cramaco	360	2
Brasília - Bloco B		Stemac	Cummins - NTA855-G3	40	Stemac E30 (analógica)	WEG	450	1
		Maquigeral	Scania - OM	30	Maquigeral Uscamac	WEG	310	1
Brasília - Palácio (Blocos C e D)		FG Wilson	Scania DC1253A	33	FG Power Wizard 1.0	WEG	500	1
Brazlândia	Área especial n.º 04, rua 10 – Setor Tradicional – Lote 04 - Brazlândia - DF - CEP: 72720-640	Leon Heimer	John Deer - RE62419	30	Lovato RGK60	WEG	230	1
Ceilândia	QNM 11 - área especial n.º 01 - Ceilândia Centro - Ceilândia – DF - CEP: 72215-110	Stemac	Scania DC1260A	33	Stemac	WEG	460	1
Gama	Quadra 01 - Área Especial 01 - Setor Norte - Gama – DF - CEP: 72430-900	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stemac ST2000B	WEG	180	1
Guará	SRIA – Área Especial 08 – Lote F - Guará - DF CEP: 71.070-667	Stemac	Scania DC13072A	36	Deep Sea Electronics	WEG	455	0
Leal Fagundes	SMAS - Trecho 4 - Lotes 6/4 (Setor de Múltiplas Atividades Sul) – Brasília – DF- CEP: 70610-906	Cummins	Cummins NTA855-G5	38	Cummins	Stamford	500	3
Leal Fagundes - Família		Cummins	Cummins QSL9G5	23	Cummins	Stamford	313	1
Meio Ambiente	Setor de Administração Municipal - SAM, Lote M, próximo ao TCDF – Brasília – DF – CEP: 70620-000	Stemac	Scania DC1253A	33	Intelilite AMF25	Cramaco	500	1
Mirabete	SRTVS - Quadra 701 - Lote 8 - Bloco N (Setor de Rádio e Televisão Sul) Brasília – DF – CEP: 70340-000	Stemac	Mercedes OM447LA	40	Stemac ST2040	WEG	450	1
Núcleo Bandeirante	Avenida Contorno - área especial nº 13 - Lote 14 - Núcleo Bandeirante - Brasília – DF - CEP: 71505-535	Stemac	Cummins 6CT83G1	20	Stemac ST-2030	Cramaco	200	0
Paranoá	Área especial n.02 - Quadra 03 - Paranoá – DF - CEP: 71570-030	Maquigeral	MWM TD229-EC6	20	SEG NC3-1-8-1	WEG	115	1
Planaltina	Avenida WL2 - setor administrativo - Lote 720 - Planaltina – DF - CEP: 73310-900	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stermac ST2000S	WEG	141	1
Riacho Fundo	QS 02 - Lote A - Riacho Fundo – DF - CEP: 71820-211	Stemac	Scania DC1253A	33	Stemac DS7320	Cramaco	500	0
Samambaia	QR 302 - Conjunto 1 - Area Urbana I – Samambaia - DF - CEP: 72300-603	Maquigeral	MWM 6.10TCA	20	Maquigeral Uscagen	WEG	150	1
Santa Maria	Avenida dos alagados - Quadra 211 - Lote 01, Conjunto A - Santa Maria – DF - CEP: 72511-100	Maquigeral	MWM 6.10TCA	20	Maquigeral Uscagen	WEG	132	1
São Sebastião	CMA (Centro de Múltiplas Atividades), Lote 4 - São Sebastião – DF - CEP: 71691-001	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stemac ST2130	Cramaco	150	1

Sobradinho	Setor de Administração Cultural - Quadra central - Lote F - Sobradinho – DF - CEP: 73010-701	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stemac ST2000S	WEG	141	1
Taguatinga	Área especial n. 23 - Setor C norte - Av. Sandú - Taguatinga Norte - DF - CEP: 72115-901	Cummins	Cummins NTA855-G5	38	Cummins	Stamford	500	1
Águas Claras	Quadra 202 lote 01 - Águas Claras DF - CEP: 71.937-720	Cummins	Cummins C400 D6 4	38	Cummins	Stamford	500	0
Itapoã	----	Cummins	Cummins C400 D6 4	38	Cummins	Stamford	500	1
Recanto das Emas	Quadra 2 lote 3 - Centro Urbano - Recanto das Emas/DF - 72.000-000	Cummins	Cummins C400 D6 4	38	Cummins	Stamford	500	1
VIIJ	SGAN Quadra 909 - Módulos A a E	Cummins	Cummins C300 D6	23	Cummins	Stamford	375	1
Galpões de Armazenamento do TJDF	SIA trecho 17	Stemac				Diesel	500	1
Total (grupos geradores em operação + previstos)							8817	25

Cálculo do percentual de acréscimos e supressões (Acórdão TCU 1733/2009)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL			
			QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR).	kVA	119664	2,38	23.733,36	284.800,32
VALOR INICIAL ATUALIZADO ANUAL						284.800,32
CUSTO ANUAL DA SUPRESSÃO						47.266,80
% SUPRESSÃO						16,60%

TA	Acréscimo	Supressão
TA 03	5,01%	0,00%
TA atual	0,00%	16,60%
TOTAL	5,01%	16,60%
Limite legal	25,00%	25,00%

ANEXO II

CÁLCULO DO REAJUSTE

- VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE POR ÍNDICES
- EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 06.05.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO			VALOR DO CONTRATO APÓS		
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VA A
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR).	kVA	105.804	2,38	20.984,46	251.813,52	2,47	21.777,99	
VALOR GLOBAL						251.813,52			
IMPACTO FINANCEIRO									

ANEXO III

ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO

- VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO PROMOVIDO PELO TA 06
- EFEITOS FINANCEIROS APÓS A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR APÓS REAJUSTE				VALOR DO ACRÉSCIMO			VALOR DO CONTRATO APÓS		
			QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	V
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR).	kVA	105.804	2,47	21.777,99	261.335,88	6.000	1.235,00	14.820,00	111.804	23.012,99	
VALOR GLOBAL						261.335,88			14.820,00			
Percentual do acréscimo									5,67%			

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência.

Acréscimo quantitativo e supressão ao item 1

FÓRUM	ENDEREÇO	MARCA	MOTOR	CÁRTER (L)	USCA	GERADOR	POTÊNCIA STANDBY (kVA)	QTD
Brasília - Bloco A	Fórum de Brasília – Praça Municipal - Lote 1 - Brasília – DF – CEP: 70094-900	Stemac	Scania DC965A	23	Intelilite AMF25	Cramaco	360	2
Brasília - Bloco B		Stemac	Cummins - NTA855-G3	40	Stemac E30 (analógica)	WEG	450	1
		Maquigeral	Scania - OM	30	Maquigeral Uscamac	WEG	310	1
Brasília - Palácio (Blocos C e D)		FG Wilson	Scania DC1253A	33	FG Power Wizard 1.0	WEG	500	1
Brazlândia	Área especial n.º 04, rua 10 – Setor Tradicional – Lote 04 - Brazlândia - DF - CEP: 72720-640	Leon Heimer	John Deer - RE62419	30	Lovato RGK60	WEG	230	1
Ceilândia	QNM 11 - área especial n.º 01 - Ceilândia Centro - Ceilândia – DF - CEP: 72215-110	Stemac	Scania DC1260A	33	Stemac	WEG	460	1
Gama	Quadra 01 - Área Especial 01 - Setor Norte - Gama – DF - CEP: 72430-900	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stemac ST2000B	WEG	180	1
Guará	SRJA – Área Especial 08 – Lote F - Guará - DF CEP: 71.070-667	Stemac	Scania DC13072A	36	Deep Sea Electronics	WEG	455	0
Leal Fagundes	SMAS - Trecho 4 - Lotes 6/4 (Setor de Múltiplas Atividades Sul) – Brasília – DF- CEP: 70610-906	Cummins	Cummins NTA855-G5	38	Cummins	Stamford	500	3
Leal Fagundes - Família		Cummins	Cummins QSL9G5	23	Cummins	Stamford	313	1
Meio Ambiente	Setor de Administração Municipal - SAM, Lote M, próximo ao TCDF – Brasília – DF – CEP: 70620-000	Stemac	Scania DC1253A	33	Intelilite AMF25	Cramaco	500	1
Mirabete	SRTVS - Quadra 701 - Lote 8 - Bloco N (Setor de Rádio e Televisão Sul) Brasília – DF – CEP: 70340-000	Stemac	Mercedes OM447LA	40	Stemac ST2040	WEG	450	1
Núcleo Bandeirante	Avenida Contorno - área especial nº 13 - Lote 14 - Núcleo Bandeirante - Brasília – DF - CEP: 71505-535	Stemac	Cummins 6CT83G1	20	Stemac ST-2030	Cramaco	200	0
Paranoá	Área especial n.02 - Quadra 03 - Paranoá – DF - CEP: 71570-030	Maquigeral	MWM TD229- EC6	20	SEG NC3-1-8-1	WEG	115	1
Planaltina	Avenida WL2 - setor administrativo - Lote 720 - Planaltina – DF - CEP: 73310- 900	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stermac ST2000S	WEG	141	1
Riacho Fundo	QS 02 - Lote A - Riacho Fundo – DF - CEP: 71820-211	Stemac	Scania DC1253A	33	Stemac DS7320	Cramaco	500	0
Samambaia	QR 302 - Conjunto 1 - Area Urbana I – Samambaia - DF - CEP: 72300-603	Maquigeral	MWM 6.10TCA	20	Maquigeral Uscagen	WEG	150	1
Santa Maria	Avenida dos alagados - Quadra 211 - Lote 01, Conjunto A - Santa Maria – DF -	Maquigeral	MWM 6.10TCA	20	Maquigeral Uscagen	WEG	132	1

	CEP: 72511-100				Usagem			
São Sebastião	CMA (Centro de Múltiplas Atividades), Lote 4 - São Sebastião – DF - CEP: 71691-001	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stemac ST2130	Cramaco	150	1
Sobradinho	Setor de Administração Cultural - Quadra central - Lote F - Sobradinho – DF - CEP: 73010-701	Stemac	MWM 6.10TCA	20	Stemac ST2000S	WEG	141	1
Taguatinga	Área especial n. 23 - Setor C norte - Av. Sandú - Taguatinga Norte - DF - CEP: 72115-901	Cummins	Cummins NTA855-G5	38	Cummins	Stamford	500	1
Águas Claras	Quadra 202 lote 01 - Águas Claras DF - CEP: 71.937-720	Cummins	Cummins C400 D6 4	38	Cummins	Stamford	500	0
Itapoã	----	Cummins	Cummins C400 D6 4	38	Cummins	Stamford	500	1
Recanto das Emas	Quadra 2 lote 3 - Centro Urbano - Recanto das Emas/DF - 72.000-000	Cummins	Cummins C400 D6 4	38	Cummins	Stamford	500	1
VII	SGAN Quadra 909 - Módulos A a E	Cummins	Cummins C300 D6	23	Cummins	Stamford	375	1
Galpões de Armazenamento do TJDF	SIA trecho 17	Stemac				Diesel	500	1
VII - 916 Norte	STN St. de Grandes Áreas Norte 916 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70297-400						500	1
Total (grupos geradores em operação + previstos)							9317	25

Cálculo do percentual de acréscimos e supressões (Acórdão TCU 1733/2009)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL			
			QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, realização de testes e acompanhamento do funcionamento dos sistemas de geração elétrica de emergência, compostos pelos grupos motogeradores, suas unidades de supervisão de corrente alternada (USCA), quadros de transferência automática e quadros de transferência manual, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios sem ônus adicional, com sujeição da prestação do serviço ao Índice de Medição de Resultado (IMR).	kVA	119664	2,47	24.630,84	295.570,08
VALOR INICIAL ATUALIZADO ANUAL						295.570,08
CUSTO ANUAL DO ACRÉSCIMO						14.820,00
% ACRÉSCIMO						5,01%

TA	Acréscimo	Supressão
TA 03	5,01%	0,00%
TA 06	5,01%	16,60%
TOTAL	10,02%	16,60%
Limite legal	25,00%	25,00%



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto**, **Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 12/07/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3822523** e o código CRC **C61E5073**.